

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 46 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública, em atenção a decisões judiciais, a **convocação para a matrícula no curso de formação profissional (CFP) de candidatos *sub judice* no concurso PRF-2018**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CFP

1.1 Convocação para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE

1.1.1.1 Convocação para a matrícula no CFP de **candidato *sub judice* com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10046197, Adalcides de Aquino da Silva.

1.1.2 RORAIMA

1.1.1.1 Convocação para a matrícula no CFP de **candidato *sub judice* negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10003474, Felipe Teixeira Barros.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP

2.1 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, pelo presente edital, pela Regulamentação do Curso de Formação Profissional, contida no Anexo I da Instrução Normativa nº 3, de 29 de agosto de 2019, disponível em <https://www.prf.gov.br/agencia>, e pelo Edital nº 39 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 29 de agosto de 2019.

2.1.1 É dever do candidato tomar conhecimento do contido na regulamentação do CFP mencionada no subitem anterior, submetendo-se aos seus termos no ato da matrícula para o CFP-PRF/2019.

2.2 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar os procedimentos descritos nos itens 5 (Da matrícula no CFP), 6 (Do Curso de Formação Profissional – CFP) e 7 (Das disposições finais) do Edital nº 39 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 29 de agosto de 2019.

2.3 Os candidatos deverão realizar a matrícula on-line das **8 horas às 12 horas** e apresentar-se na ANPRF no dia **9 de setembro de 2019**, a partir das **8 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL